

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 045/2011.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologada Licitação Nº. **001/2011**, na modalidade **LEILÃO**, para Alienação de Bem Público (Eucaliptos) deste Município de Mirador – Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010 e pelo Leiloeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Nº. 0199/2010, de 15/12/2010, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **OSCAR SOARES DE CARVALHO**, CPF Nº. 782.077.629-34, RG Nº. 4.715.524-0, residente na rua: Castro Alves, 451, na Cidade de Paraíso do Norte - PR, sendo o valor de sua proposta de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,  
aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**